## Leis

## **LEI Nº 10.072**

Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018 que institui o calendário Oficial de Evento e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Projeto Jesus Vida Verão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

	JUNHO
Segundo sábado	Jesus Vida Verão

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de junho de 2024 Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

\*Republicando em razão de ocorrência de erro material na elaboração do Autógrafo de Lei nº 11.779/2024.

## **LEI Nº 10.079**

Altera a Lei nº 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, que passa a vigorar com a seguinte redação:

	JULHO
07	Correndo por uma causa

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de junho de 2024 Lorenzo Pazolini Prefeito Municipal

